



MUNICÍPIO DE MAMBAÍ

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 72º/2025.

LEONARDO PEREIRA DOS SANTOS, responsável pelo(a) Secretaria de Transportes, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de Contratação dos serviços de borracharia, tem por finalidade atender às necessidades da Administração Municipal, contribuindo para que os veículos utilizados pelas Unidades Administrativas estejam em perfeitas condições de uso e bom estado de conservação a qualquer tempo..

CONSIDERANDO que foi devidamente formulado o Documento de Formalização de Demanda emitido pelo(a) Secretaria de Transportes.

CONSIDERANDO foi realizada a estimativa de despesa em conformidade com o disposto no art. 23 da lei federal 14.133/2021:

CONSIDERANDO foi feito o parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos:

CONSIDERANDO Foi demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

CONSIDERANDO Foi comprovado de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, a razão de escolha do fornecedor, justificado a razão da escolha do contratado e realizado a justificativa de preço conforme demonstrado nos autos.

CONSIDERANDO por fim, atendendo todos os incisos elencados no art. 72 da lei 14.133 /2021, foi realizado a autorização por parte do Sr. Prefeito Municipal Eder Ornelas lacerda retificando o presente ato em .

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 01 de abril de 2021 e suas alterações, para:

59.572.562 WILLIAN BRENDON DA CONCEICAO SILVA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 59.572.562/0001-52, estabelecida no endereço RUA MARIA ANA DE JESUS, QUADRA 38;LOTE 12A, NOVO MAMBAÍ, 73.970-000, MAMBAÍ - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE /ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	CONserto de pneu da ambulancia		1,00	UN	30,00	30,00
1/2	CONserto de pneu veículo leve		4,00	UN	50,00	50,00
1/3	Serviço de vulcanização pneus de veículo pesados		2,00	UN	150,00	150,00
1/4	Serviço de remendo de pneu		1,00	UN	25,00	25,00

1/5	CONserto de pneu trator		1,00	UN	150,00	150,00
1/6	DESMONTAGEM E MONTAGEM DE RODAS LINHA PESADA -		4,00	UN	75,00	75,00
1/7	SERVIÇO DE TROCA DE BICO DE CARRO DE PASSEIO		4,00	UN	10,00	10,00
1/8	SERVIÇO DE TROCA DE PNEU DE VEICULOS DE PASSEIO		4,00	UN	40,00	40,00
1/9	TIP TOP 05REMENDO DE FIXAÇÃO FÁCIL, BASTA REMOVER		1,00	UN	35,00	35,00
1/10	SERVIÇO DE TROCA DE PNEU ONIBUS		4,00	UN	30,00	30,00
1/11	TIP TOP 09REMENDO DE FIXAÇÃO FÁCIL, BASTA REMOVER		2,00	UN	80,00	80,00
1/12	TIP TOP 02 REMENDO DE FIXAÇÃO FÁCIL, BASTA REMOVER		3,00	UN	20,00	20,00
TOTAL VENCEDOR						1.580,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Secretaria de Transportes de MAMBAÍ-GO, aos 24/03/2025.

LEONARDO PEREIRA DOS SANTOS
Secretário(a) Municipal